



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCJ-GOIANIA

PROCESSO Nº 1.184 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 17 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

ALAIR LOPES DA SILVA
Av. Lidoirino Toni Q.78 - Lt.10
Jardim Balneario Meia Ponte -
Goiania - Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Abdias Mahado
Av. Anahanguera n.º 3.511 - Edf.
Anahanguera - Cine Capri - 8º and.
8/808 - Centro - Goiania - Go.

RECLAMADO:

Endereço

LUMEN - ENGENHARIA LTDA.
Av. Z n.º 544 - Setor Aeroporto
Goiania - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : FGTS.

TRAMITAÇÃO

02/05/80 às 13:5hs

Alcides

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania

autuo a reclamação que segue, com cinco documentos.

Eu, *[Assinatura]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

1184/80

RECLAMANTE:	Alair Lopes da Silva.		
RECLAMADO:	Lumen - Engenharia Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia.	DATA: 30-05-80	Nº: 2367/80
	OBJETO: FGTS		
	ESPÉCIE: escrita.	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado.	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	02-07-80-às 13:15 Hs		

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da

JCJ de Goiânia - Go.

02
6d.

DIST. Nº 2367/80
J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 30/05/80
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz ALAIR LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro,

residente e domiciliado nesta Capital na Av. Lidoirino Toni Q-78 L-10, J. Balneário Meia Ponte,

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra LUMEN - ENGENHARIA LTDA.

sediada na Av. Z nº 544 Setor Aeroporto
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 11 de outubro de 1979;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido em 28 de janeiro de 1980 e seu sa-
lário era Cr\$19,84 p/ hora;
- 4) - Que, o reclamante foi despedido injustamente, não rece-
bendo suas Guias de FGTS e não encontrou depósito em banco.

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

F. G. T. S. do tempo trabalhado..... Cr\$ 1.676,04.

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 1.676,04

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 28 de maio de 1980

pp Reclachado
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04
fd

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LAIR LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Lidimino Toni -78 L-10 J. B. Meia Ponte.

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interpirem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente **receber, quitar e propor ação reclamatória contra LUMEN- ENGENHARIA LTDA.**

Tabelionato Público de Oliveira
6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

28 de maio 1980

Por Assinatura e Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório.

30 MAI 1980 de 19
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Cartório do 5.º Ofício

Lair Lopes da Silva



AUTORIZAÇÃO

2 EMPRESA LUMEN ENGENHARIA LTDA.		3 CÓDIGO 32.10													
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. Z nº 544															
5 DISTRITO, BAIRRO S. Aeroporto		6 MUNICÍPIO Goiania													
7 UF Go		8 BANCO Mercantil do Brasil S/A.													
9 AGÊNCIA Av. Goiás 451		10 MUNICÍPIO Goiania													
11 UF Go		12 EMPREGADO ALAIR LOPES DA SILVA													
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 12.189 SÉRIE 330		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 106.770283.58													
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		16 DATA DE NASCIMENTO 28 / 01 / 55													
17 DATA DE ADMISSÃO 11 / 10 / 79		18 DATA DE OPÇÃO 11 / 10 / 79													
19 DATA DE AFASTAMENTO 28 / 01 / 80		20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO <table border="1"><tr><td>B</td><td>C</td><td>E</td></tr></table>		B	C	E									
B	C	E													
21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO <table border="1"><thead><tr><th>COMPETÊNCIA</th><th>VALOR - Cr\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>22 MÊS ANO X / X</td><td>23 :X:X:X:X:X:X:X</td></tr><tr><td>24 MÊS ANO X / X</td><td>25 :X:X:X:X:X:X:X</td></tr><tr><td>26 TOTAL X X</td><td>:X:X:X:X:X:X:X</td></tr></tbody></table>				COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$	22 MÊS ANO X / X	23 :X:X:X:X:X:X:X	24 MÊS ANO X / X	25 :X:X:X:X:X:X:X	26 TOTAL X X	:X:X:X:X:X:X:X				
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$														
22 MÊS ANO X / X	23 :X:X:X:X:X:X:X														
24 MÊS ANO X / X	25 :X:X:X:X:X:X:X														
26 TOTAL X X	:X:X:X:X:X:X:X														
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO :X		28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA 													
29 DATA DA EMISSÃO 27 / 02 / 80		30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM													
31 SACADOR ALAIR LOPES DA SILVA		32 VALOR AUTORIZADO <table border="1"><tr><td>1 ☒</td><td>PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.</td><td>2 ☐</td><td>TOTAL.</td><td>3 ☐</td><td>FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.</td></tr><tr><td>4 ☐</td><td>IMPORTÂNCIA DE CR\$</td><td colspan="4">, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.</td></tr></table>		1 ☒	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐	TOTAL.	3 ☐	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	4 ☐	IMPORTÂNCIA DE CR\$	, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.			
1 ☒	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐	TOTAL.	3 ☐	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.										
4 ☐	IMPORTÂNCIA DE CR\$	, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.													
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO <table border="1"><tr><td>EMPRESA</td><td>MTB</td><td>INPS</td><td>JUSTIÇA</td><td>BNH</td></tr><tr><td>1 ☒</td><td>2 ☐</td><td>3 ☐</td><td>4 ☐</td><td>5 ☐</td></tr></table>		EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐	34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 27 / 02 / 80			
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH											
1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐											
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO 		36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO													
37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)		38 VALOR DO SAQUE <table border="1"><tr><td>39 DEPÓSITOS CR\$</td><td>40 JCM CR\$</td><td>41 TOTAL DO SAQUE CR\$</td></tr></table>		39 DEPÓSITOS CR\$	40 JCM CR\$	41 TOTAL DO SAQUE CR\$									
39 DEPÓSITOS CR\$	40 JCM CR\$	41 TOTAL DO SAQUE CR\$													
42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO													
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)													
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA															

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA LUMEN ENGENHARIA LTDA.		3 CÓDIGO 32.10
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. Z nº 544		
5 DISTRITO, BAIRRO S. Aeroporto	6 MUNICÍPIO Goiânia	7 UF Go
8 BANCO Mercantil do Brasil S/A.		
9 AGÊNCIA Av. Goiás 451	10 MUNICÍPIO Goiânia	11 UF Go

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 01667393/0001-54	
LUMEN - ENGENHARIA LTDA.	
Av. Z Nº 544 - SETOR AEROPORTO	
CEP 74000	
GOIÂNIA - GO	

12 EMPREGADO ALAIR LOPES DA SILVA		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 12.189 SÉRIE 330	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 106.770283.58	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO 28 / 01 / 55	17 DATA DE ADMISSÃO 11 / 10 / 79
18 DATA DE OPÇÃO 11 / 10 / 79	19 DATA DE AFASTAMENTO 28 / 01 / 80

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B ☐	C ☒	E ☐

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22 MÊS X / X	ANO X	23	:X:X:X:X:X:X:X
24 MÊS X / X	ANO X	25	:X:X:X:X:X:X:X
TOTAL X X		26	:X:X:X:X:X:X:X

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO :X	
---	--

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA LUMEN - ENGENHARIA LTDA. <i>Depto. Pessoal</i>	
---	--

29 DATA DA EMISSÃO 27 / 02 / 80

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM		31 SACADOR ALAIR LOPES DA SILVA
--	--	---

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 27 / 02 / 80	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO LUMEN - ENGENHARIA LTDA. <i>Depto. Pessoal</i>
EMPRESA 1 ☒	MTB 2 ☐	INPS 3 ☐	JUSTIÇA 4 ☐	BNH 5 ☐		

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE 39 DEPÓSITOS CR\$ 40 JCM CR\$ 41 TOTAL DO SAQUE CR\$
---	--	--

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

TS
01/11/11

1

CGC - CARIMBO-MONORIZADO
(EMPRESA)

01667393/0001-54

TIEMEN - ENGENHARIA LTDA.

AV. 7 Nº 544 - SETOR AEROPORTO

CEP 74000

GOIANIA — GO

16 DATA DE NASCIMENTO	17 DATA DE ADMISSÃO
28 / 01 / 55	11 / 10 / 79
18 DATA DE OPÇÃO	19 DATA DE AFASTAMENTO
11 / 10 / 79	28 / 01 / 80

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO									
COMPETÊNCIA			VALOR - Cr\$							
22	MÊS	ANO	23	:X:X:X:X:X:X:X:						
24	MÊS	ANO	25	:X:X:X:X:X:X:X:						
TOTAL			26	:X:X:X:X:X:X:X:						

29 DATA DA EMISSÃO
27/ 02 /80

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA



LUMEN — ENGENHARIA LTDA.

Ident. Pessoal

31 SACADOR

ALAIR LOPES DA SILVA

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH		
1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐	LUMEN — ENGENHARIA LTDA.	

37

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44	ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08/
M.

Devolvemos esta AM, em virtude de nada constar em nossos Arquivos referente a este período.

Goiânia-GO, 31.03.80...
São Marcos do Brasil S.A.
Centro de Processamento de FGT

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fólia 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 09 de junho de 19 80

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 4.828/80
Proc. n. 1.184/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ALAIR LOPES DA SILVA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:15 (treze e quinze) horas do dia 02 (dois) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

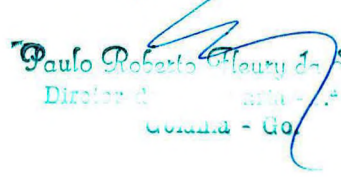
Goiânia, 03 de junho de 19 80


Chefe da Secretaria

A
Lumen - Engenharia Ltda.
Av. Z n. 544 - Setor Aeroporto
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.979

Em 04 de junho / 19 80


Paulo Roberto Moury da Silva e Souza
Diretor de Assessoria - J. 303
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1184 / 80

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 80,
às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR

, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento

da reclamação ajuizada por ALAIR LOPES DA SILVA

contra LUMEM ENGENHARIA LTDA

relativa a FGTS.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com o advogado Dr.
Abdias Vieira Machado e a recda. representada por Mário Augusto
Alves Pereira, que pediu a juntada aos autos de um documento de
representação, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes acordo via do...
qual a recda. pagou a recte., por saldo do pedido a quantia de
Cr\$1.300,00.

O recte. recebeu e deu quitação.

Custas pela recda. no importe de Cr\$130,00, cal-
culadas sobre o valor do acordo.

Nadamaís. E, para constar, LD, datilografei a
presente.

Juiz do Trabalho

Heracito Pena Junior
Exp. M. B. Z.

Mário Augusto Alves Pereira

MÁRIO AUGUSTO ALVES PEREIRA
X Alair Lopes da Silva

Abdias Vieira Machado

Suplente
Diretor de
Secretaria



LUMEN - ENGENHARIA LTDA.

11
107

Goiânia., 02 de Julho de 1.980

EXMº SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JULGAMENTO DE GOIÂNIA

N E S T A

ref.: CARTA DE PREPOSTO

Senhor Presidente,

Pela presente, à presença de V.Excia., constituímos o Sr. MÁRIO AUGUSTO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de departamento pessoal, portador da Cédula de Identidade nº 1.082.356 - SSP-GO., residente e domiciliado nesta Capital., o qual se identificará nosso Preposto na forma da lei (Parágrafo 1º Artigo 843 da CLT), perante essa ilustrada Junta, podendo fazer esclarecimentos, prestar depoimentos, celebrar acordos, efetuar pagamentos, passar recibos e praticar demais atos definidos em como inerentes a função e, as declarações do Preposto obrigarão o Preponente na ação reclamatória promovida pelo Sr. ALAIR LOPES DA SILVA Processo 1ª J.C.J nº 1.184/80.

Sendo só o que nos competia à oportunidade, externamos nossos votos de profundo respeito e admiração.

Atenciosamente.


1º OFÍCIO LUMEN - ENGENHARIA LTDA.
Depto. Pessoal

EXPEDIENTE DE GCM

CERTIFICADO que nesta data, foi expedita, a requerimento da Pedro 1-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente Processo.
Goiania, 02 de 07 de 1980

FUNCCIONARIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01 667 393/0001-54	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AV. Z, N.º 544 - SETOR AEROPORTO		03 DATA DE VENCIMENTO 03.07.80		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP 74.000		07 NÚMERO 1184/80	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (D.D.S.) GOIÂNIA - GO.	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N.º DO PROCESSO 1184/80
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais	20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CR\$ 130,00
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	29 VALOR - CR\$ 130,00	
30 AUTENTICAÇÃO 02.07.80		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- Alair Lopes da Silva Recto.- Lumen Ltda Gula. n.º		

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁ, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 04 de julho 1.980

Teu Proto

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Teu Proto

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Heráclito Pena Júnior

J u i z P r e s i d e n t e